

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
RUA FRANCISCO NOGUEIRA  
23.624.307/0001-69

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 922001 SUBEMPENHO Nº 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 9 DATA: 22/09/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 22/09/2025

NOME: PAPELARIA ESCOLARTE 48.330.764/0001-71 CÓDIGO: 2681  
ENDERECO: FRANCISCO NOGUEIRA REDENCAO DO GURGUEIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR TOTAL

| OR | SOMA | 127,20 |
|----|------|--------|
|----|------|--------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|---|---|
| 01<br>01 01 00<br>3.3.90.30.16<br>01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE EXPEDIENTE<br>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 127,20           | 127,20               | 127,20                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$ 127,20

cento e vinte e sete reais e vinte centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- Os Serviços Foram Prestados.
- Os Materiais Foram Entregues.
- A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

VANESSA MACEDO BAIÃO  
CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Amálio Gil Pereira de Figueiredo*  
AMPARO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO  
PRESIDENTE

PAGO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ronilda Leal Santos*  
RONILDA LEAL SANTOS  
TESOUREIRA